



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2.020.

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

EDITAL N.º 155/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/09/2020 a partir das 08:00 horas.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, Nº 28 – CENTRO – BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de 04 de setembro de 2.020, a partir das 08:00 horas, na sala de reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### B) FICA ALTERADA AS REDAÇÕES DOS SEGUINTE SUBITENS DO EDITAL:

**O subitem 3.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:** 3.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

**Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 24/08/2020 às 08h00min. do dia 04/09/2020.**

**Abertura das Propostas: das 08h01min. do dia 04/09/2020 às 08h20min. do dia 04/09/2020.**

**Início da Sessão da Disputa de Preços: 08h21min. do dia 04/09/2020.**

**O subitem 18.2.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:** “18.2.1. A entrega do objeto deverá ser feito em um prazo máximo de **90 (noventa) dias**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, encaminhada pela Contratante, diretamente na Secretaria de Segurança Pública, sito a Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile, Birigui-SP, em dias úteis, no horário compreendido das 07:30 as 17:00 horas.”

**O subitem 18.5 letra a.1) do Edital passa a conter a seguinte redação:** a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que encontram-se em desconformidade ou impróprios para consumo, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias úteis**, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

O subitem 18.5 letra b.1) do Edital passa a conter a seguinte redação: b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**C) FICA EXCLUÍDA DA ESPECIFICAÇÃO DA CAPA EXTERNA DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA A “ALÇA DE RESGATE”, CONFORME MODELO ANEXO.**

**D) FICA INCLUSO NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA O QUE SEGUE:**

**Fica incluso no item 3 ENTREGA do Anexo II a seguinte redação:** Deverá ser considerada tolerância de +/- 5mm para os painéis balísticos e capas externas.

**Fica incluso no Anexo II - Termo de Referência:** desenhos dos painéis balísticos utilizados pelos principais órgãos de segurança pública do Brasil com detalhamento de dimensões, conforme anexo.

**E) FICAM EXCLUÍDOS DO EDITAL O QUE SEGUE:**

Fica excluído do Edital o subitem 18.2.1.1;

Fica Excluído do Edital o subitem 18.6.11;

Fica excluído do Edital o Anexo XI em sua íntegra.

**F – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 19 de agosto de 2.020.

---

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Segurança Pública Municipal**  
**Polícia Municipal de Birigui-SP**  
Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088  
[guardamunicipal@birigui.sp.gov.br](mailto:guardamunicipal@birigui.sp.gov.br)



**Anexo II – Termo de Referência – Retificado**

Objeto	Aquisição do material abaixo citado, nas especificações técnicas deste termo de referência, para utilização dos Policiais Municipal de Birigui-SP.
A1	<u>05 unidades de COLETE BALISTICO</u> , tamanho P, modelo Feminino, Padrão PMSP, Nível de proteção II-A, nos termos da norma de proteção NIJ STANDART 0101.04, com proteção frontal, dorsal e lateral, com 02 (duas) capas externas modelo ostensivo em tecido RIP STOP, na cor azul marinho noturno, com bordado frontal (símbolo da GCM de Birigui e nome de guerra), e dorsal ( GUARDA MUNICIPAL DE BIRIGUI- SP).
A2	<u>20 unidades de COLETE BALISTICO</u> , tamanho M, modelo Masculino, Padrão PMSP, Nível de proteção II-A, nos termos da norma de proteção NIJ STANDART 0101.04, com proteção frontal, dorsal e lateral, com 02 (duas) capas externas modelo ostensivo em tecido RIP STOP, na cor azul marinho noturno, com bordado frontal (símbolo da GCM de Birigui e nome de guerra), e dorsal ( GUARDA MUNICIPAL DE BIRIGUI- SP).
A3	<u>30 unidades de COLETE BALISTICO</u> , tamanho G, modelo Masculino, Padrão PMSP, Nível de proteção II-A, nos termos da norma de proteção NIJ STANDART 0101.04, com proteção frontal, dorsal e lateral, com 02 (duas) capas externas modelo ostensivo em tecido RIP STOP, na cor azul marinho noturno, com bordado frontal (símbolo da GCM de Birigui e nome de guerra), e dorsal ( GUARDA MUNICIPAL DE BIRIGUI- SP).
A4	<u>40 unidades de COLETE BALISTICO</u> , tamanho GG, modelo Masculino, Padrão PMSP, Nível de proteção II-A, nos termos da norma de proteção NIJ STANDART 0101.04, com proteção frontal, dorsal e lateral, com 02 (duas) capas externas modelo ostensivo em tecido RIP STOP, na cor azul marinho noturno, com bordado frontal (símbolo da GCM de Birigui e nome de guerra), e dorsal ( GUARDA MUNICIPAL DE BIRIGUI- SP).
A5	<u>17 unidades de COLETE BALISTICO</u> , tamanho XG, modelo Masculino, Padrão PMSP, Nível de proteção II-A, nos termos da norma de proteção NIJ STANDART 0101.04, com proteção frontal, dorsal e lateral, com 02 (duas) capas externas modelo ostensivo em tecido RIP STOP, na cor azul marinho noturno, com bordado frontal (símbolo da GCM de Birigui e nome de guerra), e dorsal ( GUARDA MUNICIPAL DE BIRIGUI- SP).
A6	<u>10 unidades de COLETE BALISTICO</u> , tamanho P, modelo Masculino, Padrão PMSP, Nível de proteção II-A, nos termos da norma de proteção NIJ STANDART 0101.04, com proteção frontal, dorsal e lateral, com 02 (duas) capas externas modelo ostensivo em tecido RIP STOP, na cor azul marinho noturno, com bordado frontal (símbolo da GCM de Birigui e nome de guerra), e dorsal ( GUARDA MUNICIPAL DE BIRIGUI- SP).
A7	<u>08 unidades de COLETE BALISTICO</u> , tamanho M, modelo Feminino, Padrão PMSP, Nível de proteção II-A, nos termos da norma de proteção NIJ STANDART 0101.04, com proteção frontal, dorsal e lateral, com 02 (duas) capas externas modelo ostensivo em tecido RIP STOP, na cor azul marinho noturno, com bordado frontal (símbolo da GCM de Birigui e nome de guerra), e dorsal ( GUARDA MUNICIPAL DE BIRIGUI- SP).
A8	Quantidade: COLETES BALÍSTICOS 130 unidades

José Carlos Fernandes  
Comandante da Polícia Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Segurança Pública Municipal**  
**Polícia Municipal de Birigui-SP**

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088  
[guardamunicipal@birigui.sp.gov.br](mailto:guardamunicipal@birigui.sp.gov.br)



Solicito abertura de Ata de Registro de preços, para aquisição de Coletes Balísticos para a Polícia Municipal de Birigui, nos termos da Lei Complementar 147/2014, na qual, os itens a baixo seguiram da seguinte forma.

Itens: modalidade não diferenciado

### **1 – JUSTIFICATIVAS COMPLEMENTARES:**

Estes materiais são de suma necessidade, pois faz parte do equipamento de uso obrigatório dos “Policiais Municipais” desta Secretaria de Segurança que trabalham diariamente no perímetro urbano do Município de Birigui/SP, sendo indispensável para o bom desempenho da função de Policial Municipal, conforme o Estatuto próprio desta Instituição, "**Lei Complementar 59/2014**", vindo assim, oferecer maior segurança ao Policial Municipal para desenvolver um excelente trabalho junto à comunidade.

### **2– FICHAS QUE SERÃO DESTINADAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

A1- Ficha de Dotação: 188 Material Permanente  
A1- Vínculo Detalhado: 01.110.0000

### **3 - ENTREGA**

A entrega do objeto, será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho, no horário de expediente (07:30/17:00hrs) de segunda a sexta-feira, observando que este material ficará sujeito à inspeção para aprovação no recebimento.

Deverá ser considerada tolerância de +/- 5mm para os painéis balísticos e capas externas.

Observamos que o vencedor do certame deverá entrar em contato com a Secretaria de Segurança Pública, sede da Polícia Municipal, através do Comandante Sr. José Carlos Fernandes, para que antes da aquisição dos Coletes Balísticos, sejam analisados e devidamente certificado os itens, para que não haja dúvidas dos modelos, tamanhos, cores, entre outras informações pertinentes ao fornecimento, previamente à entrega dos materiais.

### **4- PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após 30 dias da data da entrega mediante Nota Fiscal Eletrônica (DANFE).

### **5 - ENTREGA:**

Rua Av. Nove de Julho, nº 1613- Jardim Stábile, Birigui- SP. Cep- 16200.000.

### **6 - FINAL: ANEXO:**

Declaração de Saldo Financeiro.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES**  
**COMANDANTE DA POLICIA MUNICIPAL DE BIRIGUI**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Segurança Pública Municipal**  
**Polícia Municipal de Birigui-SP**  
Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088  
[guardamunicipal@birigui.sp.gov.br](mailto:guardamunicipal@birigui.sp.gov.br)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Segurança Pública Municipal**  
**Polícia Municipal de Birigui-SP**  
Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088  
[guardamunicipal@birigui.sp.gov.br](mailto:guardamunicipal@birigui.sp.gov.br)



## CAPA EXTERNA

*Frontal*



*Dorsal*



**COR:**  
Azul Noite  
Pantone® 194011

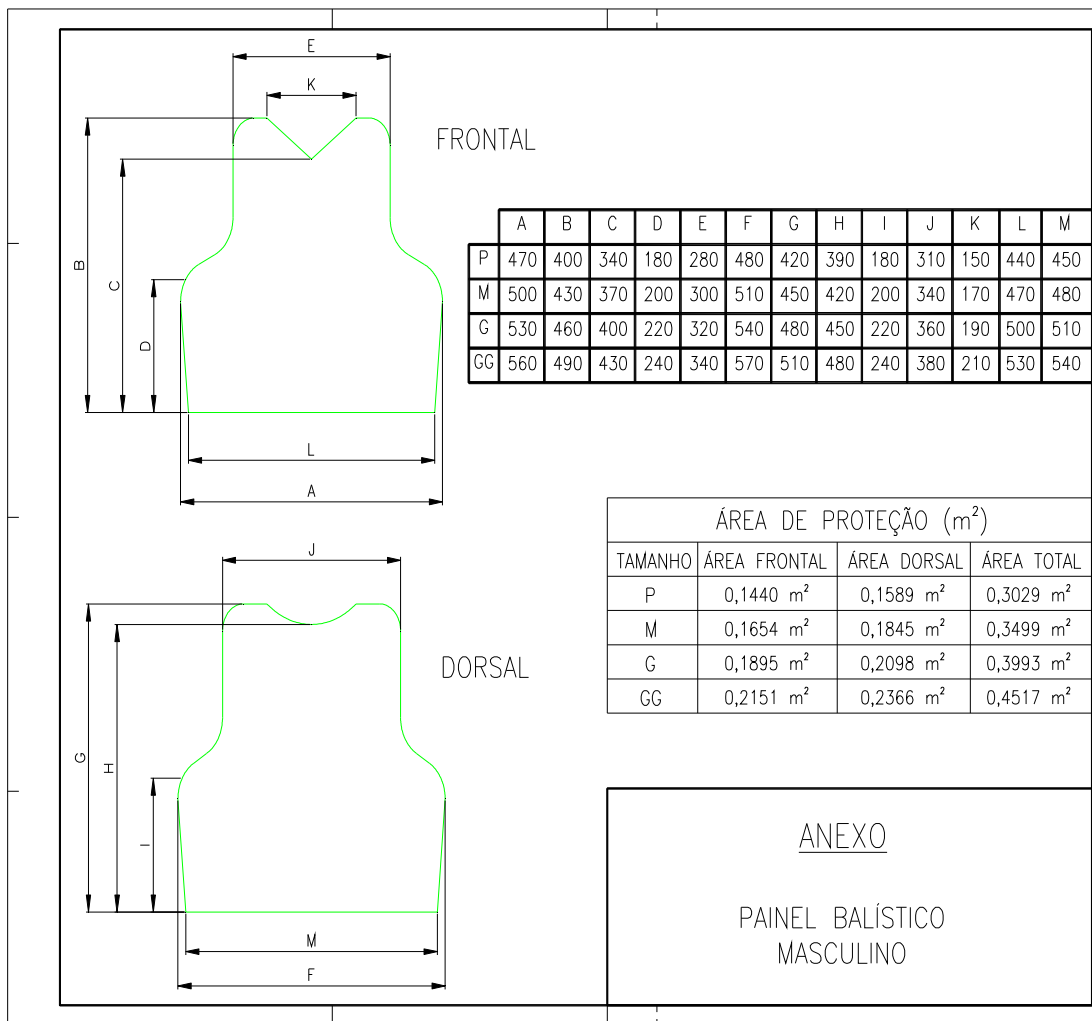
**TECIDO:**  
100% Poliamida (original)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Segurança Pública Municipal  
Polícia Municipal de Birigui-SP

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088  
[guardamunicipal@birigui.sp.gov.br](mailto:guardamunicipal@birigui.sp.gov.br)

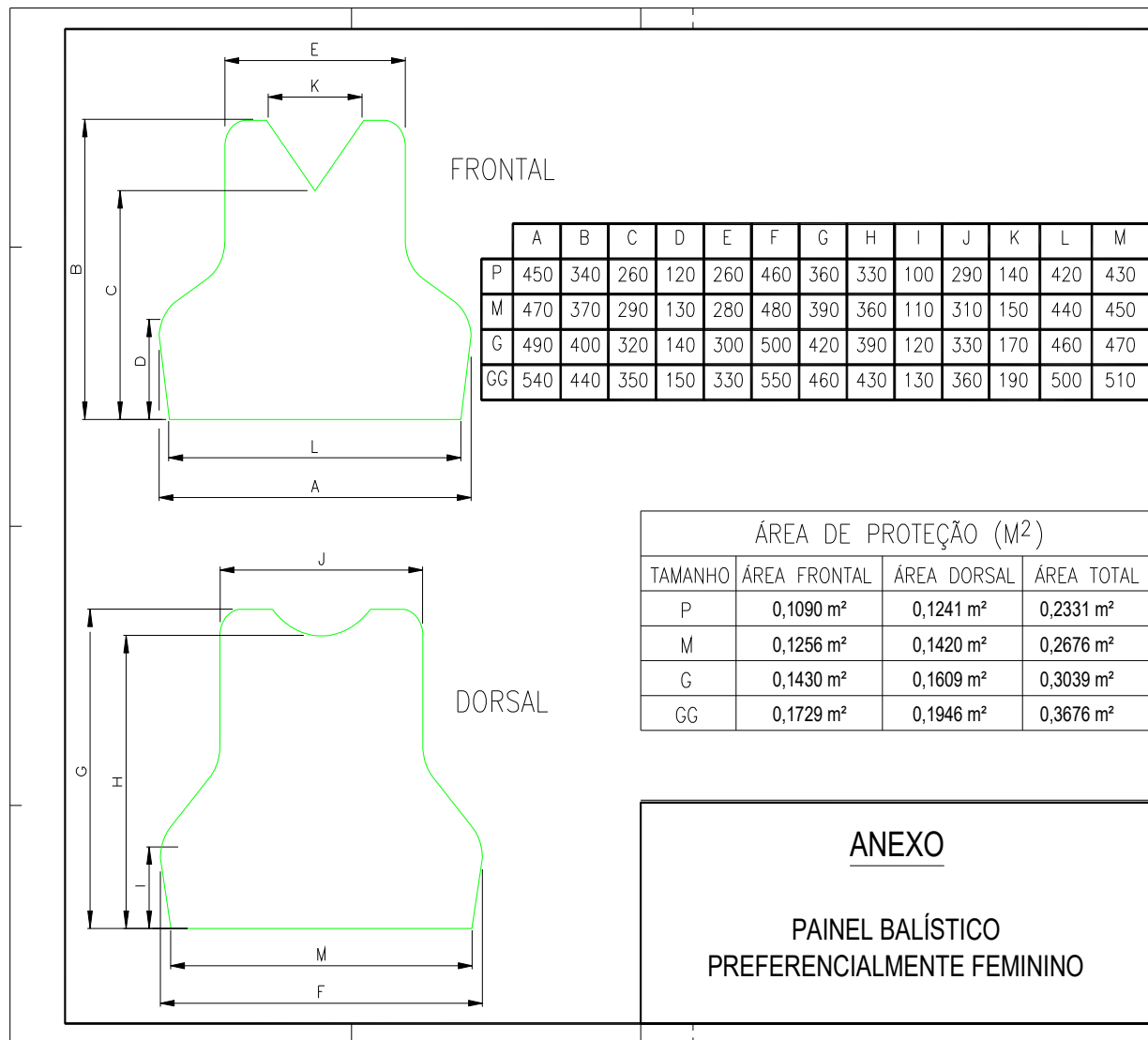




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Segurança Pública Municipal  
Polícia Municipal de Birigui-SP

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088  
[guardamunicipal@birigui.sp.gov.br](mailto:guardamunicipal@birigui.sp.gov.br)



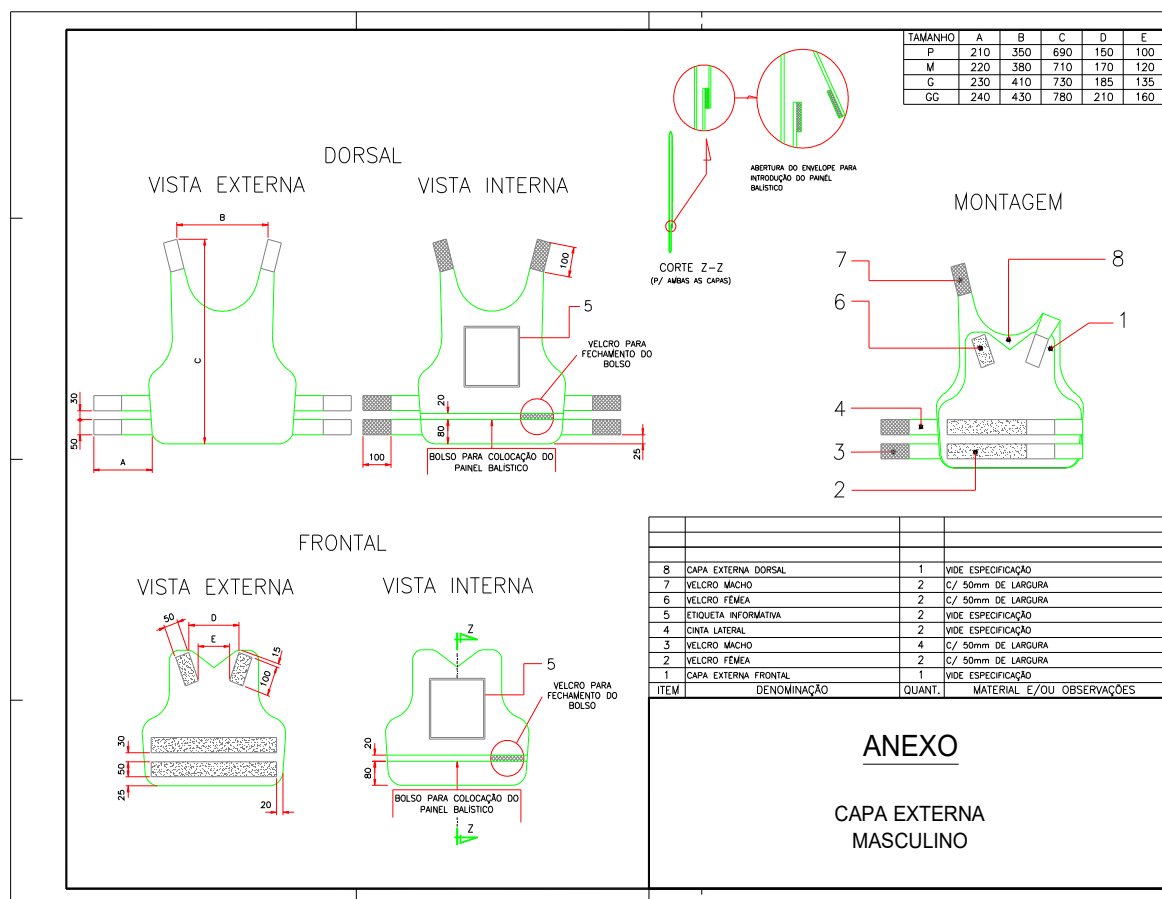




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Segurança Pública Municipal  
Polícia Municipal de Birigui-SP

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088  
[guardamunicipal@birigui.sp.gov.br](mailto:guardamunicipal@birigui.sp.gov.br)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Secretaria de Segurança Pública Municipal

### Polícia Municipal de Birigui-SP

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088  
[guardamunicipal@birigui.sp.gov.br](mailto:guardamunicipal@birigui.sp.gov.br)



TAMANHO	A	B	C	D	E
P	190	310	570	145	90
M	210	340	600	155	105
G	230	400	630	180	125
GG	250	440	650	200	150

**DORSAL**

VISTA EXTERNA VISTA INTERNA

ABERTURA DO ENVELOPE PARA INTRODUÇÃO DO PAINEL BALISTICO

CORTE Z-Z (P/ AMBAS AS CAPAS)

VELCRO PARA FECHAMENTO DO BOLSÃO

BOLSÃO PARA COLOCAÇÃO DO PAINEL BALISTICO

**MONTAGEM**

**FRONTAL**

VISTA EXTERNA VISTA INTERNA

VELCRO PARA FECHAMENTO DO BOLSÃO

BOLSÃO PARA COLOCAÇÃO DO PAINEL BALISTICO

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT.	MATERIAL E/OU OBSERVAÇÕES
8	ETIQUETA INFORMATIVA	2	VIDE ESPECIFICAÇÃO
7	CAPA EXTERNA DORSAL	1	VIDE ESPECIFICAÇÃO
6	VELCRO MACHO	2	C/ 50mm DE LARGURA
5	VELCRO FÊMEA	2	C/ 50mm DE LARGURA
4	CINTA LATERAL	2	VIDE ESPECIFICAÇÃO
3	VELCRO MACHO	4	C/ 50mm DE LARGURA
2	VELCRO FÊMEA	2	C/ 50mm DE LARGURA
1	CAPA EXTERNA FRONTAL	1	VIDE ESPECIFICAÇÃO

**ANEXO**

CAPA EXTERNA  
PREFERENCIALMENTE FEMININO